



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento
Coordenação de Transferência Voluntária

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 21290.201874/2023-39

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 946497 (12/2023), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB, COM A FINALIDADE DE PROMOVER ACRÉSCIMO DE VIGÊNCIA POR PARTE DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR.

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES

I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR

NOME DO ÓRGÃO: Ministério da Igualdade Racial - MIR

CNPJ: 06.064.438/0001-10

UG: 810008 - Ministério da Igualdade Racial **GESTÃO:** 00001

REPRESENTANTE: Rachel Barros de Oliveira - **Matrícula funcional:** 3344850

CARGO: Ministra da Igualdade Racial Substituta

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar. Brasília/DF - **CEP:** 70.046-900.

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR

NOME DO ÓRGÃO: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

CNPJ: 07.777.800/0001-62

UG: 158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB **GESTÃO:** 26351

REPRESENTANTE: Georgina Gonçalves dos Santos - **CPF:** XXX.137.195-XX

CARGO: Reitora

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 710, Centro, Campus Universitário da UFRB - Cruz das Almas/Bahia - **CEP:** 44.380-000

DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título/Objeto: "Desenvolvimento e implementação de pesquisa exploratória, elaboração e execução de um projeto-piloto, em rede nacional, com 30 agentes de promoção da igualdade racial em todas as regiões do Brasil, nos entes federados partícipes do SINAPIR, a partir de elaboração de uma metodologia específica para esse fim e realização de um mapeamento cartográfico, georreferenciado sobre potenciais de culturas e patrimônios negros (pontos de relevância turística) do Brasil, prioritariamente, nos entes federados partícipes do SINAPIR, para subsidiar a elaboração e execução de um projeto-piloto de Rotas Negras, em rede nacional".

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A adoção de forma consensual pelas partes, das diretrizes e normas contidas no artigo 15 do Decreto nº 10.426, de Julho de 2020,

A alteração do Termo de Execução Descentralizada nº 946497 (12/2023), em razão da prorrogação da vigência por parte do Órgão Descentralizador, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente da Descentralizadora, independentemente de sua transcrição, integra o presente termo aditivo como anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do TED nº 946497 (12/2023), fica prorrogado de 28 de março de 2026 para **30 de junho 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo Ministério da Igualdade Racial no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

RACHEL BARROS DE OLIVEIRA

Ministra Substituta da Igualdade Racial

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS

Reitora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Georgina Gonçalves dos Santos, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Barros de Oliveira, Ministro(a) de Estado Substituto(a)**, em 26/12/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56537501** e o código CRC **E14BDA93**.

Referência: Processo nº 21290.201874/2023-39.

SEI nº 56537501